



ANEXO II - REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO MUNICÍPIO (CHECK-LIST)

Decreto nº. 3807/2017

Nome da organização: ASA RECULTURA JUAREZ TEIXEIRA

CNPJ: 43.757.583/0001-02

	Base Legal 13.019/14	Sim	Não
1) Normas de Organização Interna			
Requisitos estatutários e regras contábeis			
1.1 Ter objetivos em seu estatuto social voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (não exigido para organizações religiosas e entidades sociedades cooperativas)	Art. 33, I	X	
1.2 Ter previsto no estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (não exigido para Acordos de Cooperação, para organizações religiosas e entidades sociedades cooperativas)	Art. 33, III	X	
1.3 Manter contabilidade regular com observância aos princípios fundamentais da contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade	Art. 33, IV	X	
- apresentar declaração firmada pelo contador da entidade que a mesma faz observância aos princípios e normas da contabilidade		X	
- apresentar as demonstrações contábeis do último exercício (não exigido para Acordos de Cooperação)		X	
2) Normas de Organização Interna			
2.1 Evidenciar no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no cadastro nacional da pessoa jurídica.	Art. 33, V, a	X	
- fotocópia do cartão do CNPJ com, no mínimo um ano de existência com cadastro ativo			
2.2 Evidenciar experiência prévia na realização, com efetividade do objeto da parceria ou de natureza semelhante:	Art. 33, V, b		
- atestados de experiência emitidos por organizações/órgãos públicos para os quais realizou ações semelhantes contendo a descrição do trabalho realizado de forma pormenorizada, o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados. - notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas - publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de conhecimento; - prêmios locais ou internacionais recebidos		X	
2.3 Evidenciar instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas	Art. 33, V, c		
- Declaração contendo a estrutura de recursos humanos e estrutura física da qual dispõe a entidade para a realização da ação objeto do termo de parceria compatível com as exigências do edital		X	
3) Exigências de documentação			
3.1 Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e de dívida ativa:	Art. 34, II	X	
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da certidão negativa expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União) e da Secretaria da Receita Federal.		X	
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da organização social;		X	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

- Prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS);		X	
- Prova de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);		X	
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.		X	
3.2 Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações	Art. 34, III	X	
3.3 Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual	Art. 34, V	X	
3.4 Apresentar relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	Art. 34, VI	X	
3.5 Apresentar cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado. - comprovante de água, energia elétrica ou telefone em nome da entidade, contrato de locação, instrumento de concessão real de uso.	Art. 34, VII	X	
3.6 Apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da lei 13.019/2014.	Art. 39	X	
5) Exigências Lei 11.494/2007 - Fundeb			
5.1. Declaração de fornecimento de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos;	Art.89§29, I	/	/
5.2 Comprovação através do estatuto social e/ou declaração de finalidade não lucrativa e aplicação de seus excedentes financeiros em educação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1o, 3o e 4o do art. 89 da Lei 11.494/2007;	Art.89§29, II	/	/
5.3. Comprovação através do estatuto social da destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional com atuação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1o, 3o e 4o do art. 89 da Lei 11.494/2007 ou ao poder público no caso do encerramento de suas atividades;	Art.89 § 29, III	/	/
5.4. Documento expedido pelo Conselho municipal de educação de que atendera padrões mínimos de qualidade definidos por este órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, bem como possui aprovados seus projetos pedagógicos;	Art. 89 § 29,VI	/	/
5.5 Apresentação do Certificado do Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão equivalente, na forma do regulamento.	Art. 89 § 29,V	/	/

DECLARAÇÃO DO CONTADOR
(Art. 33, IV, da Lei nº 13.019/2014)

André Luis Silva da Silva, CPF nº612.170.500-00, RG nº 2045893795, CRC/RS: 065311/O-4, declaro ser o contador responsável pela entidade CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA, que a escrituração estão regulares e perfeitos de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis.

Caçapava do Sul, 09 de Março de 2023

ANDRE LUIS
SILVA DA
SILVA:61217
050000

ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDRELLINI
ANDRE LUIS SILVA DA SILVA
CPF: 612.170.500-00
RG: 2045893795
CNPJ: 08.041.04033007
CNPJ: 08.041.04033007
Emissão: 09/03/2023 10:00:00
Assinatura: ANDRE LUIS SILVA
CPF: 612.170.500-00
RG: 2045893795
CNPJ: 08.041.04033007
Emissão: 09/03/2023 10:00:00

ANDRE LUIS SILVA DA SILVA
CRC/RS: 065311/O-4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00
(!/-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.258,50
OPERACIONAIS	(18.741,50)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(653,73)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(18.087,77)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	20.000,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	20.000,00
(-) SUPERÁVIT OPERACIONAL LIQUIDO	1.258,50
RESULTADO ANTES DA C/S E IR	1.258,50
(=) SUPERÁVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.258,50



JUAREZ DA ROSA TEIXEIRA
Presidente
CPF: 008.208.060-72

ANDRE LUIS
SILVA DA
SILVA:61217
050000

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIS SILVA DA SILVA em 02/03/2023 às 09:48:12. CPF: 612.170.500-00. Endereço: Rua Francisco de Paula, 100 - Vila Francisco, Curitiba - PR - CEP: 81130-000. C/C: ANDRE LUIS SILVA DA SILVA em 02/03/2023 às 09:48:12. CPF: 612.170.500-00. Documento assinado eletronicamente em 02/03/2023 às 09:48:12. Total PDF: 1281

ANDRE LUIS SILVA DA SILVA
CRC: 1-RS-065311/O-4 - Contador
CPF: 612.170.500-00

CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA
CNPJ: 43.757.583/0001-02
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Contexto Operacional

Nota 01

A Casa de Cultura Juarez Teixeira é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos constituída em 24/08/2021 estabelecida na cidade de Caçapava do Sul, RS, com sede na Rua General Osório nº 730, Bairro Centro, cuja principal atividade voltada a Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. Sua regência se dá pelo Estatuto Social com respaldo legal na lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 02

A Casa de Cultura possui as seguintes inscrições e títulos:

Estatuto Registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul sob o nº 1075 em 31/01/2014; Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 43.757.583/0001-02;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Nota 03

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do Conselho Federal da Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.

Nota 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 05

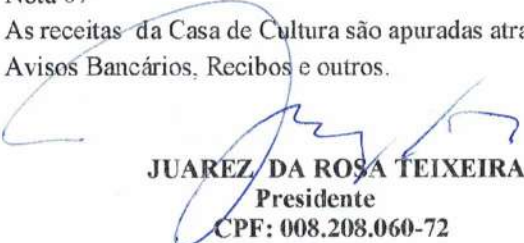
Os direitos e obrigações do Instituto estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 06

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Nota 07

As receitas da Casa de Cultura são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Notas Fiscais, Avisos Bancários, Recibos e outros.


JUAREZ DA ROSA TEIXEIRA
Presidente
CPF: 008.208.060-72

ANDRE LUIS SILVA DA SILVA
SILVA DA SILVA:61217
SILVA:61217
050000
ANDRE LUIS SILVA DA SILVA
CRCRS:065311/O-4
CPF: 612.170.500-00

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIS SILVA DA SILVA em 21/12/2022 às 16:47:59. O documento eletrônico assinado por ANDRE LUIS SILVA DA SILVA possui validade jurídica e não pode ser alterado. Para mais informações consulte o site do ICP-Brasil em www.icp.gov.br. Data de emissão: 21/12/2022 16:47:59. Assinado por: ANDRE LUIS SILVA DA SILVA. CPF: 612.170.500-00.

CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA
CNPJ: 43.757.583/0001-02
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nota 08

As despesas da Casa de Cultura são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com exigências fisco legais.

Nota 09

As doações são reconhecidas como receitas quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.



JUAREZ DA ROSA TEIXEIRA
Presidente
CPF: 008.208.060-72

ANDRE LUIS
SILVA DA
SILVA:61217
050000

Assinado digitalmente por ANDRE LUIS
SILVA DA SILVA em 12/12/2022 10:00:00
SO-0489-C=0=C=Brasil, OU=,
Serialização e Recurso Federal do Brasil
RIBE, 30967 B e CPF AT, O=C=EM
BRASIL, O=C=210000000000, O=C=
SERVICIO, OU=ANDRE LUIS SILVA DA
SILVA em 12/12/2022
Resolução: C=Brasil, O=C=Brasil, O=C=Documentos
Digitais, O=C=ICP-Brasil
T=PDF, F=1, Versão: 1.2.0.1

ANDRE LUIS SILVA DA SILVA
CRCRS:065311/O-4
CPF: 612.170.500-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.757.583/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R GENERAL OSORIO

NÚMERO
730

COMPLEMENTO

CEP
96.570-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CACAPAVA DO SUL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@EMPRECONCONTABILIDADE.NET.BR

TELEFONE
(55) 9696-1582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **08/03/2023** às **16:06:43** (data e hora de Brasília).

PORTFÓLIO DE AÇÕES DA CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA JULHO 2020 - FEV 2023



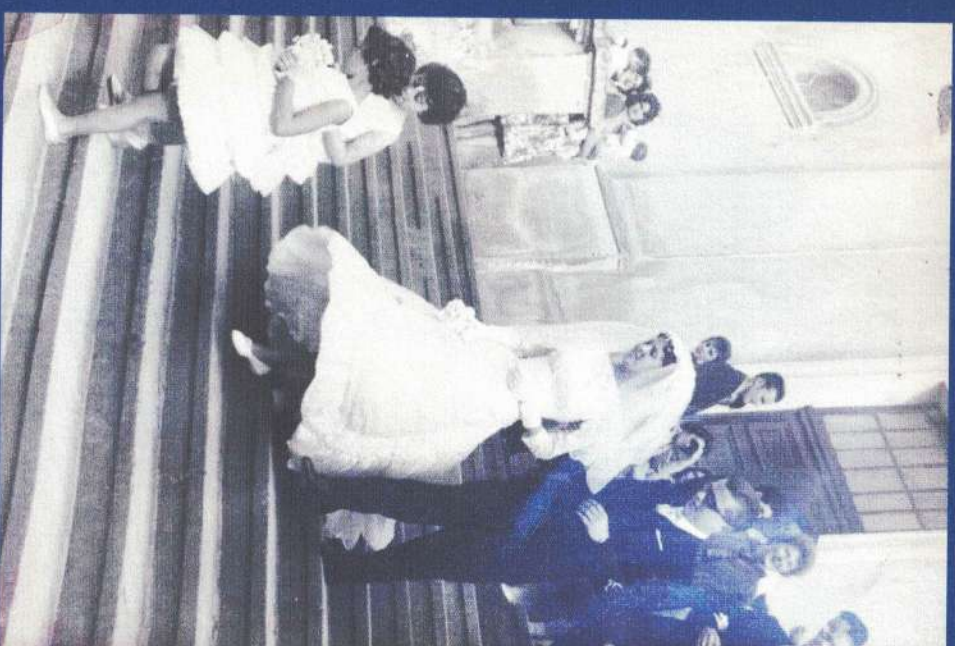
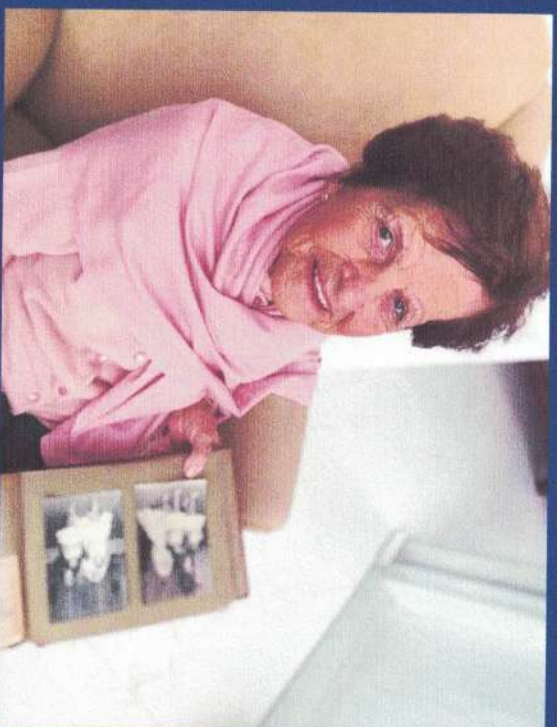
TANGO E BANDONEÓN EM CAÇAPAVA DO SUL - ABRIL 2022

Projeto de investigação e resgate sobre a presença do bandoneón em Caçapava do Sul no século passado. Incluiu uma mostra de fotografias antigas arrecadadas entre a comunidade, exposição de fotografias de tango contemporâneo, debates e concerto no pátio cultural.



PEÇAS ÚNICAS - MAIO 2022

Projeto de resgate da memória, cotidiano e moda em Caçapava do Sul por meio de histórias de casamentos, fotos de época e mostra de oito vestidos de noivas e cinco de aias, usados entre as décadas de 1950 e 2000, e reunidos após uma campanha nas redes sociais. Todos são apresentados com fotos de época e vídeos das doadoras.



PROJETO SERENATAS - JULHO 2020

Projeto idealizado para levar alegria, esperança e música à comunidade durante a pandemia, e principalmente **gerar renda** para os músicos locais, sem trabalho desde o início da crise sanitária. Priorizou profissionais da área da saúde, pacientes recuperados de Covid-19 e casas geriátricas. Foram realizadas mais de 30 serenatas em julho e agosto de 2020.



PROJETO SERENATAS DA CASA



GUAIACA CHEIA - AGOSTO 2022

Mostra com mais de 80 cédulas brasileiras, outras cédulas de 60 países e 100 moedas que circularam pelo território nacional em diferentes períodos e peças raríssimas de outras localidades. O público pode conferir também outras peças relacionadas ao sistema financeiro, como antigas máquinas contadoras de moedas, de detecção de cédulas falsas e calculadoras doadas por bancos da cidade, e dezenas de documentos, como cheques, letras de câmbio, cadernetas, contratos e propagandas de bancos.



BOMBAS DE CHIMARRÃO - SETEMBRO 2022

A exposição Bombas de Chimarrão – Expressões de Identidades Culturais, reuniu 10 painéis que traçam o histórico deste artefato, desde seu primeiro registro até os utensílios atuais, emais de 50 peças relacionadas ao tema, como bombas, cuias, térmicas, chaleiras, madeiras e antigas propagandas de erva-mate, pertencentes ao acervo da CCJT e a outros colecionadores.



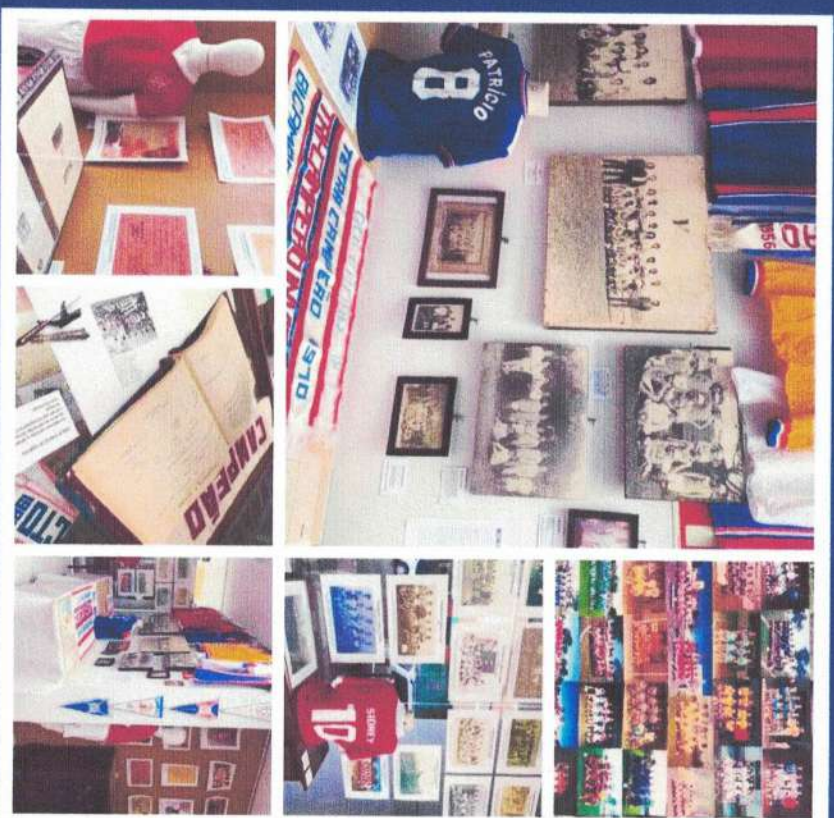
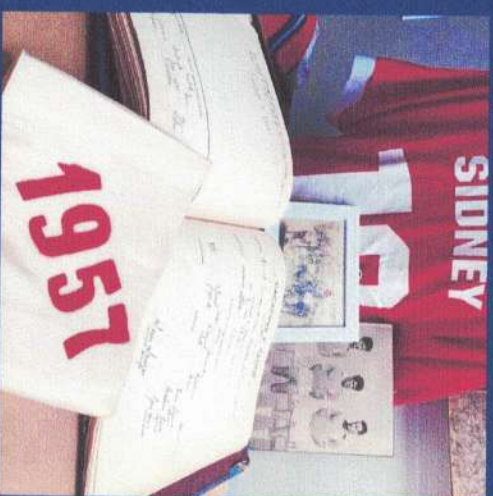
KUARUP - OUTUBRO 2022

“Mostra Kuarup”, com imagens dos repórteres fotográficos Paulo de Araújo e bate-papo do autor com as escolas locais. As fotografias celebram os dez anos da expedição que os dois fizeram à cerimônia do Kuarup, no Parque Nacional do Xingu, em 2012. Esta mostra foi apresentada em vários países da Europa, como França, Áustria e Eslováquia.



HISTÓRIA DO FUTEBOL EM GAÇAPAVA - NOV/DEZ 2022

Em paralelo à Copa do Mundo de 2023, este projeto envolveu a comunidade para resgatar os primeiros 100 anos de futebol na cidade. Foram reunidas mais de 500 peças de diferentes colecionadores após campanha nas redes sociais.



DUAS EDIÇÕES DO BRIQUE DAS ESTAÇÕES - 2022

Foram realizadas duas edições do Brique das Estações em 2022, a primeira com 23 expositores e a segunda com 50. Ambas com apresentações musicais. A ideia é que sejam concretizadas quatro edições em 2023, uma para cada estação do ano. O evento é uma parceria com o Mercado Espaço Cultural e a Prefeitura Municipal, com o apoio do Geoparque Caçapava. A ideia é implementar na cidade uma feira nos moldes do Brique de Porto Alegre e da Vila Belga, em Santa Maria.



OFICINAS DE ARTESANATO - 2022

Algumas imagens das oficinas de artesanato realizadas ao longo do ano.



GENTENÁRIO REVOLUÇÃO 23 - JANEIRO 2023

Mesa de debates MEMÓRIAS,
NARRATIVAS E IMAGINÁRIO sobre o
centenário dia Revolução de 23.

O encontro reuniu mais de 50 pessoas
e foi uma realização da CCJT e Projeto
Doble Chapa, com apoio institucional
da Unipampa\Campus Caçapava do Sul
e Campus Bagé, Geoparque Caçapava
Aspirante Unesco e Secretaria
Municipal de Cultura e
Turismo\Prefeitura de Caçapava do Sul.



PARTICIPAÇÃO DA CASA DE CULTURA DURANTE VISITA DOS AVALIADORES DA UNESCO À GAÇAPAVA DO SUL



VISITAÇÕES DE ESCOLAS



CGJT NA IMPRENSA

ALMANAQUE GAÚCHO PAISO CELEB TARSISIA NITTELINI

O centenário da última guerra civil do Rio Grande



Forças armadas durante o conflito de 1912.

Em 1912, o Rio Grande viveu o seu último conflito armado. O episódio, conhecido como a Revolução de 1912, foi uma tentativa de golpe militar liderado por um grupo de oficiais do Exército, incluindo o então governador Carlos de Campos. O movimento foi rapidamente reprimido, e os líderes foram presos e julgados. Este episódio marcou o fim da era dos governos militares no Rio Grande e abriu caminho para a instauração da República no estado.



Este documento é uma reprodução de um dos textos produzidos durante o movimento de 1912. Ele contém declarações e propostas dos líderes militares, refletindo as ideias e o programa político da revolução. O documento é um testemunho importante da história política do Rio Grande.

GZH
Grêmios de Zoológicos de História

Uma homenagem às moças de outora



Uma homenagem às moças de outora, celebrando o legado das mulheres que dedicaram suas vidas ao ensino e à cultura. Estas senhoras foram fundamentais para a formação de gerações de estudantes e para a promoção de valores educacionais e culturais em suas comunidades.

A SABER
Acompanhe as novidades e informações sobre o projeto de preservação do patrimônio histórico.

Um acervo histórico do futebol gaúcho



Para quem é fã de futebol, vale a pena visitar o acervo histórico do futebol gaúcho. O acervo contém uma vasta coleção de camisas, bolas e outros objetos relacionados ao esporte, desde os primeiros tempos até os dias atuais. É um tesouro para os amantes do futebol e para quem quer conhecer a história do esporte no Rio Grande do Sul.

ANOTA-AL

A exposição vai até o dia 18 de dezembro. Para saber mais, é só seguir a Casa de Cultura no Instagram @ccjctressiana. O local também apresenta materiais de referência para indiar na música. Os itens relacionados às famílias do final.

Passado, presente e futuro em Caçapava



Este artigo discute a importância de preservar o patrimônio histórico e cultural de Caçapava. Através de uma análise detalhada dos documentos e objetos encontrados no acervo, o texto explora as raízes da comunidade e suas transformações ao longo do tempo. A preservação desses bens é essencial para entender a identidade local e para planejar o futuro da cidade com base em sua história.

Leia outras matérias



WHATSAPP +55 55 996961582

Facebook [ccjuarezteixeira](#)

Instagram [ccjiteixeira](#)

You Tube [Casa de Cultura Juarez Teixeira](#)



CARTA DE RECONHECIMENTO

Pessoa Jurídica

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, com CNPJ de nº 88.142.302/0001-45, sediada em Rua XV de Novembro, nº 438, na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo seu Prefeito, Giovani Amestoy da Silva, portador do RG de nº 105.432.3413 e CPF de nº 009.854.830-16, declara para os devidos fins que o Ponto de Cultura Casa de Cultura Juarez Teixeira desenvolve ações voltadas para a Cultura na cidade de Caçapava do Sul, desde janeiro de 2021 até a presente data.

Firmo e dou fé.

Caçapava do Sul, 13 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

Assinatura do Representante

ATESTADO

Eu, Stener Camargo de Oliveira, RG nº 5109655828, residindo na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, representando a Prefeitura Municipal / Secretaria de Cultura e Turismo de Caçapava do Sul, atesto que a Casa de Cultura Juarez Teixeira (CCJT) desenvolveu no decorrer dos anos de 2021 e 2022, em parceria com a Prefeitura Municipal/Secretaria de Cultura e Turismo as atividades Artísticas Culturais descritas abaixo:

Serenatas da Casa – promoção de apresentações musicais, com artistas locais, com caches pagos durante o ano 2020 – ano da pandemia – tendo como público profissionais das saúde e moradores de Caçapava do Sul. Beneficiários – 200 pessoas.

Visitação ao acervo – a CCJT possui um acervo de mais de 1100 peças e, durante os anos de 2021 e 2022, mais de 1.500 pessoas (dos quais mais de 500 alunos da rede de ensino municipal) visitaram sua área museal.

Brique das Estações – durante os anos de 2022 a CCJT, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo e o Mercado Cultural promoveram dois Brique das Estações (Primavera e Verão). Mais de 30 expositores (gastronomia, artesões, artistas, músicos e agricultores familiares) participaram dos eventos e mais de 600 pessoas visitaram os eventos

Palestras – a CCJT, durante seus dois anos de funcionamento, promoveu palestras e atividades culturais como a Exposição Kuarup e Debates sobre a obra Antônio Chimango e a Revolução de 1923. Beneficiários 100 pessoas.

Oficinas de Artesanato e Cultura – a CCJT desenvolveu durante os anos de 2021 e 2022 o o Projeto Tecendo Saberes, que qualifica artesões e costureira de cidade. Foram atendidos 20 profissionais do município.

Firmo e dou fé.

Caçapava do Sul, 09 de março de 2023.


STENER CAMARGO DE OLIVEIRA

Secretário de Município de Cultura e turismo

Assinatura do Representante

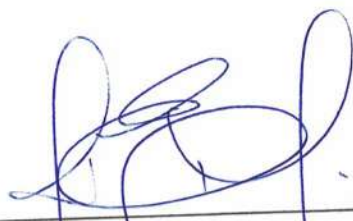


DECLARAÇÃO

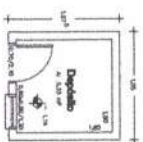
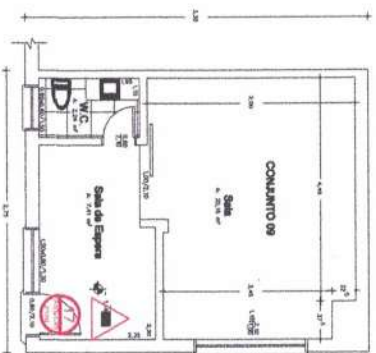
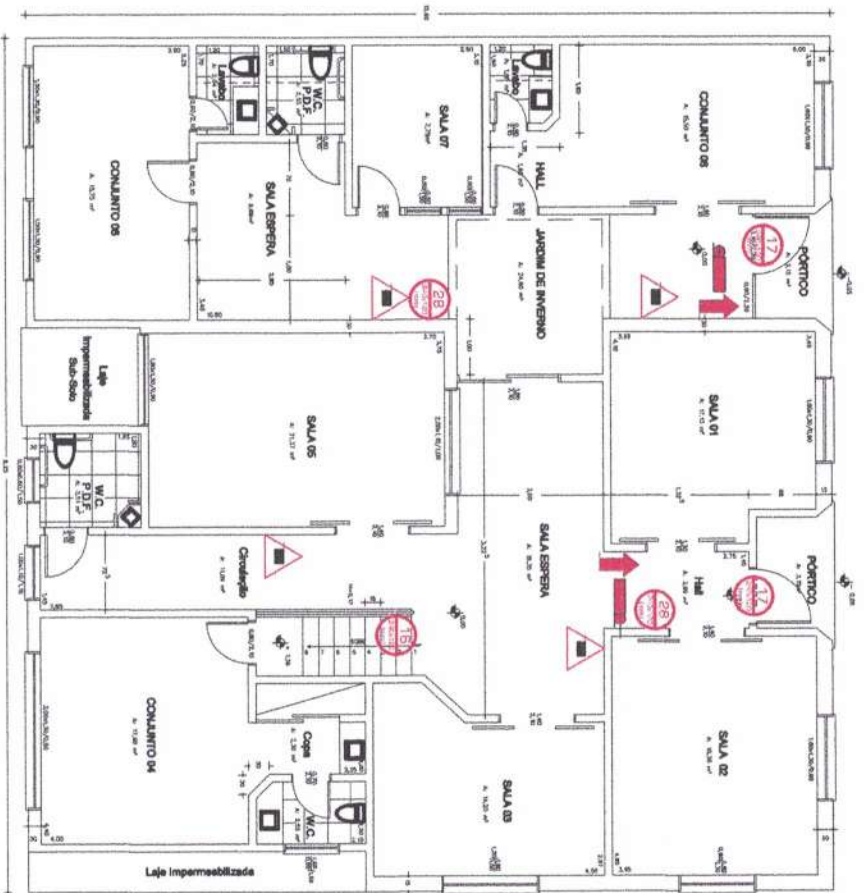
Declaramos para os devidos fins que a Casa de Cultura Juarez Teixeira (CCJT) possui um corpo técnico formado por um Pesquisador Histórico, uma Jornalista, uma Professora, um Acadêmico de Museologia, além de contar com serviço terceirizado de marceneiro, pintor, designer de ambientes, restaurador, artistas plásticos e de músicos. A CCJT possui 150 m2 de área construída – 14 peças – sendo uma sala de pesquisa/administração, uma sala de curadoria e sala de aula, uma cozinha, duas salas de exposições itinerantes e nove salas de exposição permanente. A CCJT também possui o “Pátio Cultural”, espaço aberto para 60 pessoas, que é utilizado para palestras, cursos, apresentações artísticas musicais.

Caçapava do Sul, 09 de março de 2023


Atenciosamente



Pela Casa de Cultura Juarez Teixeira



CONVENÇÕES	
	EXTINTOR - PQS ABC
	PONTO DE LUZ DE EMERGENCIA
	SAIDA DE EMERGENCIA
	SENTIDO DA ROTA
	SENTIDO DA ESCADA


Marcelo de Souza Silva
 Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho - CREA/RN - 081.574/D



PPI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio
 Rua General Osório, 730 - Centro
 Capapava do Sul

Arquiteto:	2811,77 m ²	Responsável Técnico:	Marcelo de Souza Silva - Eng ^o Civil e de Segurança do Trabalho - CREA/RN - 081.574/D	Proprietário:	
Escola:					
Data:					Prancha: 01



Venha conhecer a Casa de Cultural



CASA DE
CULTURA
JUAREZ
TEIXEIRA

55 996961582

cjuarezteixeira@gmail.com

[@ccjteixeira](https://www.instagram.com/ccjteixeira)

[ccjuarezteixeira](https://www.facebook.com/ccjuarezteixeira)

[CasadeCulturaJuarezTeixeira](https://www.youtube.com/CasadeCulturaJuarezTeixeira)

A CCIT fica pertinho da Rodoviária

Visitação de quintas a
domingos, das 10h às
12h e das 14h às 17h.



CASA DE
CULTURA
JUAREZ
TEIXEIRA

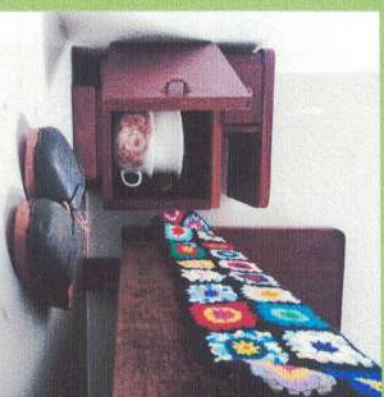
Um espaço de arte,
memória e convivência

General Osório 730
Caçapava do Sul - RS

O espaço conta como era a vida cotidiana no campo e na cidade nos séculos XIX e XX através de uma coleção de quase 1000 objetos do médico e pesquisador Juarez Teixeira.

São 13 ambientes, sendo que cinco deles reproduzem uma casa antiga, com sala de jantar, quarto de casal e das crianças, cozinha e galpão, com seus respectivos objetos

A Casa tem, ainda, Sala das Costureiras e Artesãs, das Profissões, das Tecnologias, do Clube e das Cavalhadas. E mais, galeria de arte, hall com piano, loja de artesanato e peças de design regional, minibiблиотеca e Pátio Cultural.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA
CNPJ: 43.757.583/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:19 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **E3A1.7384.0F14.B1FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 43.757.583/0001-02

Certificamos que, aos **24 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/4/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23082579**
Autenticação: **33175296**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 373/2023

CADASTRO.....:43757583000102
CONTRIBUINTE.:CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA
CPF/CNPJ.....:43.757.583/0001-02
ENDEREÇO.....:RUA GENERAL OSORIO ,730
CIDADE.....:CACAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal Nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1º da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 24 de Fevereiro de 2023.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 361832684361832



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.757.583/0001-02
Razão Social: CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 730 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021202173812566130

Informação obtida em 24/02/2023 14:11:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.757.583/0001-02
Certidão n°: 8234314/2023
Expedição: 24/02/2023, às 14:34:15
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.757.583/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270/5281 (55) 996172502
cartorioderegistros@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE IMOVEIS

Bel. Jonatas Rolla Espindola - Registrador Designado
CPF: 004.217.330-20

Página: 1/3



CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº 1230 Av.:01, às fls. 073 do Livro A-22, de Registro de Pessoas Jurídicas, em 09 de março de 2023, averbação de ATA realizada em 07/02/2023 da pessoa jurídica denominada **CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato para a gestão 2023 (dois mil e vinte e três), com início a partir de 07/02/2023. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 09.03.2023 à margem do Registro n.º 1230, Folhas 143 do Livro A-20 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 09/03/2023. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador Designado.

Caçapava do Sul, 09 de março de 2023.

Leonardo Ilha Simões
Substituto do Registrador Designado

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 41,80 + R\$ 6,20 = R\$ 48,00

CERTIDÃO PJ (03 páginas): R\$ 35,40 (0056.04.0700014.05407 = R\$ 4,40)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,40 (0056.01.0700014.40786 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2023 00000064 55

ATA 2



Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 18 horas, na sala de reuniões da Casa de Cultura Juarez Teixeira, sito a Rua General Osório, nº 730 em Caçapava do Sul, foi aberta, pelo Presidente Juarez da Rosa Teixeira, a Assembleia Ordinária para dar início a eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação, para a gestão 2023 (dois mil e vinte e três), e tratar de outros assuntos de interesse social. Não houve inscrição de novas chapas e, os membros da atual Direção e Conselho Fiscal, manifestaram interesse na permanência de seus cargos. A eleição foi, então, por aclamação sendo, assim, eleitos e empossados, para a gestão 2023 (dois mil e vinte e três) o Presidente Juarez da Rosa Teixeira, a Diretora Administrativa Gisele Teixeira, o Secretário João Timotheo Esmerio Machado, a Tesoureira Zaira Corina Teixeira e os Conselheiros Fiscais Maria Luíza da Silva Oliveira, Leonardo Teixeira e Luziana da Silva Beck. Nada mais havendo a tratar o Presidente, deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, João Timotheo Esmerio Machado, lavrei a presente Ata que vai pelo Presidente assinada.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
AV. PINHEIRO MACHADO, 749 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - TELEFONES: (51) 3281-2270 / 5281

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMUNIDADE ESCOLA ESPERANÇAS - REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIFICO que foi apresentado em 08/03/2023 e protocolado na mesma data sob nro. 15285 do Livro A-8. Registrado em 08/03/2023 sob n.º 1230 Av.: 01, folhas 73 do Livro A-22; Averbado no Reg. n.º 1230, folhas 143 do Livro A-20 deste Ofício. Dou fé. Caçapava do Sul, 09 de março de 2023.

Leonardo Itha Simões- Substituto do Registrador Designado
Total: R\$ 160,30 + R\$ 14,90 = R\$ 175,20 (0056.04.0700014.05405 = R\$ 4,40) (0056.04.0700014.05406 = R\$ 4,40) (0056.02.0700014.02670 = R\$ 2,60) (0056.01.0700014.40784 = R\$ 1,80) (0056.01.0700014.40786 = R\$ 1,80)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Relação da Diretoria Eleita



- Presidente Juarez da Rosa Teixeira, casado, brasileiro, médico, CPF nº 008.208.060-72, RG nº 1006168056, residente a Rua General Osório nº 1335, Bairro Centro, Caçapava do Sul no Rio Grande do Sul;
- Diretora Administrativa Gisele Teixeira, solteira, brasileira, maior de idade, jornalista, CPF nº 51610272072, RG nº 3023307832, residente a Rua General Osório nº 1335, Bairro Centro, Caçapava do Sul no Rio Grande do Sul;
- Secretário João Timotheo Esmerio Machado, divorciado, brasileiro, professor, CPF nº 465.431.470-91, RG nº 9027350141, residente a Rua Coronel Romão, nº 812, Bairro Centro, Caçapava do Sul no Rio Grande do Sul;
- Tesoureira Zaira Corina Teixeira casada, brasileira, professora, CPF nº 138.896.210-15, RG nº 9006158861, residente a Rua General Osório nº 1335, Bairro Centro, Caçapava do Sul no Rio Grande do Sul;

Conselho Fiscal

- Maria Luíza da Silva Oliveira, viúva, brasileira, aposentada, CPF nº 234.875.000-78, RG nº 7015712354, residente a Rua Coronel Romão, nº 818, apartamento 02, Bairro Centro, Caçapava do Sul no Rio Grande do Sul;
- Leonardo Teixeira, solteiro, maior de idade, brasileiro, médico, CPF nº 682.714.500-00, RG nº, residente a Rua Francisco José Moura nº 546, Bairro Soares, Cachoeira do Sul no Rio Grande do Sul;
- Luziana da Silva Beck, solteira, maior de idade, brasileira, professora, CPF nº 790.900.100-25, RG nº 1055070451, residente a Rua Coronel Romão, nº 718, Bairro Centro, Caçapava do Sul no Rio Grande do Sul.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
AV. PINHEIRO MACHADO, 749 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS | TELEFONES: (51) 3281-2270 / 5261

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO que foi apresentado em 08/03/2023 e protocolado na mesma data sob nro. 15295 do Livro A-S. Registrado em 08/03/2023 sob n.º 1230 Av.: 01, folhas 73 do Livro A-22; Averbado no Reg. n.º 1230, folhas 143 do Livro A-20 deste Ofício. Dou fé. Caçapava do Sul, 08 de março de 2023.

Leonardo Iha Simões - Substituto do Registrador Designado
Total: R\$ 160,30 + R\$ 14,90 = R\$ 175,20 (0056.04.0700014.06406 = R\$ 4,40) (0056.04.0700014.06406 = R\$ 4,40) (0056.02.0700014.02870 = R\$ 2,60) (0056.01.0700014.40784 = R\$ 1,80) (0056.01.0700014.40786 = R\$ 1,80)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Juarez da Rosa Teixeira
CPF nº 008.208.060-72



USO EXCLUSIVO RGE

ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA
 R GAL OSORIO, 730
 CENTRO
 96570-000 CACAPAVA DO SUL/RS

LOTE 04	Roteiro de Leitura CSUBU037-00000104	Nº Medidor 4809862	Páginas 1/1	Data de Apresentação 09/02/2023	Leitura Próximo Mês 08/03/2023	Data de Vencimento 17/02/2023
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica
 Tipo de Fornecimento: Monofásico
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA
 R GAL OSORIO, 730
 CENTRO
 96570-000 - CACAPAVA DO SUL/RS
 CNPJ 43.757.583/0001-02

Código da Instalação

4002308629

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
06/02/2023	06/01/2023	31

Próxima leitura: 08/03/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA N

NOTA FISCAL Nº 028813240 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 06/02/2023
 Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 Chave de acesso:
 4323020216440000162660000288132401083279096
 Protocolo de autorização: 1432300006484117 - 07/02/2023 às 01:56:26



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
FEV/2023	17/02/2023	R\$ 196,14

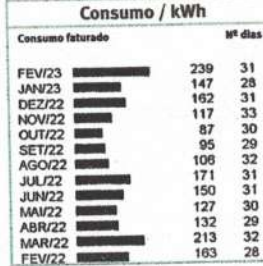
Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
 Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,76%	COFINS 3,45%
Consumo Uso Sistema (kWh): TUSEJ FEV/23	kWh	239,000	0,43754000	0,45873641	109,16				0,62	3,77
Consumo - TE FEV/23	kWh	239,000	0,26162000	0,32869582	78,63	78,63	17,00	13,37	0,49	2,25
Total Distribuidora			0,26162000		187,79					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					8,35					
Contribuição Custeio IP-CAP-FEV/23										
Total consolidado					196,14	78,63		13,37	1,31	6,02

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	78,63	17,00	13,37
PIS/PASEP	174,42	0,75	1,31
COFINS	174,42	3,45	6,02



Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
4809862	Energia Ativa-kWh	único	53752	53991	1,00	239

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 25 Dias

Verde 06 Dias

Taxa de Perdas

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prática, rápido e seguro

DANF3E / Nota Fiscal
 Conta de Energia Elétrica
 028813240 Série 0

DÉBITO AUTOMÁTICO
 BANCO 001 AGÊNCIA 0670
 110023181889

Total a Pagar (R\$) 196,14
 Data de Vencimento 17/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

CREHNOR SUL
 VAGNER DANIEL KRUSCHARDT HOBUSS ME
 MERCADO CONDE

RUA GENERAL OSORIO 579 - CENTRO
 RUA ANTONIO FLORENCIO DUARTE 373 - VILA NOVA
 RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 681 - CENTRO

836500000010 961400863380 033966554017 100231818897



autenticação mecânica



NF3E009_GAB_00000086_01_20230207031124.txt

NF3E009_GAB_00000086_01_20230207031124.txt

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

➤ Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

➤ Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

➤ Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

➤ Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;

➤ Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

➤ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e

➤ Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul/RS, 08 de março de 2023.


Representante Legal
JUAREZ DA ROSA TEIXEIRA
CPF:008.208.060-72